

ATO Nº 8.926/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar exonerado LUIZ FERNANDO DA COSTA a partir de 05.12.15 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5e7ffc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar